
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 10/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, que estabelece a política de fomento à cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, que estabelece a política de fomento à cultura;

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que Estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.229, de 18 de abril de 2024, que Institui a Política Municipal de Cultura Viva de Morada Nova – CE.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para compor o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização das ações destinadas ao setor cultural de que trata a Lei Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, que estabelece a política de fomento à cultura, os seguintes membros, das seguintes representações:

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
LUIZ FERREIRA LIMA NETO – (PRESIDENTE)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FILIPE BEZERRA CATUNDA CAMPELO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FELIPE FREITAS PAULINO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS:
ANTONIO AUGUSTO CORDEIRO FILHO
MARIA DO SOCORRO MACENO DE FREITAS
RERYSSON NIGEL DO NASCIMENTO VIANA

II – A participação no referido Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:A00142DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 11/03/2026. Edição 3922

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>